



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023

CONTRATO Nº: 06501/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE E HELIOSMAN BIDO DA COSTA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE** - Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, CNPJ nº 09.074.592/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Marcio Alexandre Leite, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, residente e domiciliado na Rua José Nunes de Medeiros, 61 - Centro - São João do Tigre - PB, CPF nº 804.901.584-04, Carteira de Identidade nº 1849350 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **HELIOSMAN BIDO DA COSTA - R PADRE ARTUR CAVALCANTE, 40 - CENTRO - MONTEIRO - PB, CNPJ Nº 24.513.707/0001-60, NESTE ATO REPRESENTADO POR HELIOSMAN BIDO DA COSTA, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA WAGNER AUGUSTO B. J., 249, CENTRO - MONTEIRO - PB, CPF Nº 395.295.254-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 720267 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00014/2023, processada nos termos da Decreto Municipal nº 001, de 04 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB.**

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00014/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 182.995,34 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Aquisição Parcelada de Medicamentos Éticos com base na LISTAGEM DE A à Z constantes da Tabela de Preços ABC FARMA (órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico) coluna da alíquota de 18% PMC Vigente na data da emissão da correspondente NOTA FISCAL. AQUISIÇÃO Parcelada DE Medicamentos ÉTICOS com base na LISTAGEM DE A à Z constantes Na Tabela de Preços ABC FARMA (Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico) Coluna da alíquota de 18% PMC Vigente na data da emissão da correspondente NOTA FISCAL.	UND	1	59.215,40	59.215,40
2	Aquisição Parcelada de Medicamentos GENERICOS com base na LISTAGEM DE A à Z constantes da Tabela de Preços ABC FARMA (órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio (Farmacêutico) coluna da alíquota de 18% PMC – vigente na data da emissão da correspondente NOTA FISCAL.	UND	1	58.144,75	58.144,75
3	Aquisição Parcelada de Medicamentos SIMILARES com base na LISTAGEM DE Aa Z constantes da Tabela de Preços ABC FARMA (Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio (Farmacêutico) – coluna da alíquota de 18% PMS – vigente na data da emissão da correspondente NOTA FISCAL.	UND	1	41.578,34	41.578,34
4	Aquisição Parcelada de Medicamentos ÉTICOS CONTROLADOS com base na LISTAGEM de A à Z constantes da Tabela de Preços ABC FARMA (Orgão Oficial da Associação Brasileira do (Comércio Farmacêutico) – coluna da alíquota de 18% PMC vigente na data da emissão da correspondente NOTA FISCAL.	UND	1	24.056,85	24.056,85



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Total: 182.995,34

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 04.000 SECRETARIA DE SAUDE - 10 301 2006 2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10 301 2006 2020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 303 2033 2023 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BÁSICA - 10 302 2033 2060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE PAB FIXO - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.32 00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até **03/08/2024**, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Clausula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) / 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Monteiro.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São João do Tigre - PB, 03 de Agosto de 2023.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

[Handwritten signature]

NOME COMPLETO:
CPF: *044.836.394-12*

[Handwritten signature]

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito
CPF: 804.901.584-04

[Handwritten signature]

NOME COMPLETO:
CPF: *032.329.544-48*

PELO CONTRATADO
HELIOSMAN BIDO DA COSTA:2451370700016
0

HELIOSMAN BIDO DA COSTA
HELIOSMAN BIDO DA COSTA
CPF: 395.295.254-00

Protocolo eletrônico nº 49.2700016/2023
Data: 03/08/2023 16:49:49
Assinado eletronicamente
por: MARCIO ALEXANDRE LEITE
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 804.901.584-04



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



Portaria PMSJT/GCPE N.º 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feltosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre - se, publique - se. Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de Janeiro de 2023

Marcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Felizes, nº 06, Centro, São João do Tigre - PB, CEP: 56.520-000, Fone: (81) 3352-1123
CNPJ: 09.074.592/0001-60 -- e-mail: stj@stj.gov.br

1 | Página

para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Licitação da Tomada de Preços nº 00012/2023, que tem como Objeto a Contratação de Empresa especializada para Reforma da Praça da Matriz, no Município de Santa Cruz-PB. **DAS CORREÇÕES:** Retiram-se do projeto básico, elementos estranhos ao objeto licitado, postos equivocadamente e a alínea "4" do subitem 6.9.8. Em razão desta alteração, fica restabelecido o prazo inicial para recebimento dos envelopes, passando a ser de **às 09:30 horas de dia 28 de agosto de 2023 para às 09:30 horas de dia 13 de setembro de 2023** (conforme § 4º do artigo 21 da Lei Federal 8.666/1995). Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, através do Telefone: (83) 981881693 ou pelo E-mail: licitacaosantacruz@gmail.com. Edital Retificado: <http://www.santacruz.pb.gov.br/transparencia/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br.

Santa Cruz - PB, 23 de agosto de 2023.

MARIA GERLANE GERMANO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2023

OBJETIVO: Aquisição de aparelho de Raio-X Free Digital para a Unidade Mista Soroche Leite, atendendo a cota parlamentar destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Teixeira/PB.
DATA DA SESSÃO: 11 de Setembro de 2023, às 08h30min;
LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
INFORMAÇÕES: No sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira - PB, 23 de Agosto de 2023.

CHARLES MARCAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00428/2023

Toma pública que será realizada através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de AUXÍLIO-FUNERAL com finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Alcantil - PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas de dia 06 de Setembro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas de dia 06 de Setembro de 2023. Referência: horário da Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 30.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/04; Decreto Federal nº 10.024/19 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98425-0703. E-mail: cpal-antilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alcantil - PB, 22 de Agosto de 2023

AYALLA CARLA SILVA DO CARMO
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de produtos de purificação para atender a demanda do Município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 02.000-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02002.34.122.1002.2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 04.004-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.12.361.1005.2010 - MERENDA ESCOLAR(LANCHES E GENEROS ALIMENTICIOS) 12.361.1005.2053 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 04004.12.361.1005.2053 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 04004.12.361.1005.2008 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(MDE) 04004.12.365.1005.2013 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 04004.12.361.1005.2073 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30% VAAR 04004.12.365.1005.2099 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30% 06.006-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 06006.10.122.1008.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 07.007-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07007.98.122.1009.2033 - DESENVOLVER AS ATIV. DO F. MUNIC. DE ASSISTENCIA 060048 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e CT Nº 00145/2023 - 22.08.23 - MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO - R\$ 118.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar de forma parcelada para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 06.006-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 06006.10.122.1008.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 06006.10.301.1008.2021 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE - PAB 06006.10.301.1008.2022 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PACS 06006.10.301.1008.2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 06006.10.301.1008.2024 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL 06006.10.301.1008.2066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID 19 06006.10.302.1008.2027 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA MEDIA E ALTA COMPLEXID 06006.10.302.1008.2028 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAMU 06006.10.302.1008.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e CT Nº 00145/2023 - 22.08.23 - ABMEDCOMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 62.781,36

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 00014/2023, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB; HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **HELIOSSMAN RIDO DA COSTA - R\$ 181.985,34.**

São João do Tigre - PB, 03 de Agosto de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO MINEIRO MARQUEZ 65417178772 - R\$ 55.695,00; CAYO CESAR CONSERVA ALVES - ME - R\$ 145.515,00; GERALDO DANIEL DE LIMA - R\$ 125.280,00; GRANPECAS - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PECAS, RETIFICA E SER. - R\$ 123.100,00.

São João do Tigre - PB, 03 de Agosto de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP06001/2023

Aos 04 dias do mês de Agosto de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado do Paraíba, localizada no Rua Pedro Feteira - Centro - São João do Tigre - PB, nos termos do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 001, de 04 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, e, ainda, conforme a classificação do proposto apresentada no Pregão Presencial nº 00015/2023 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB, resolve registrar o preço nos seguintes termos: ANTONIO MINEIRO MARQUEZ 65417178772. CNPJ: 36.418.014/0001-71. Item(s): 4. Valor: R\$ 35.695,00. CAYO CESAR CONSERVA ALVES - ME. CNPJ: 10.714.416/0001-25. Item(s): 2 - 6 - 7. Valor: R\$ 145.515,00. - GERALDO DANIEL DE LIMA. CNPJ: 08.411.193/0001-48. Item(s): 8. Valor: R\$ 125.280,00. - GRANPECAS - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PECAS, RETIFICA E SER. CNPJ: 04.908.156/0001-97. Item(s): 1 - 3 - 5. Valor: R\$ 123.100,00.

São João do Tigre - PB, 04 de Agosto de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.2002.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - 03.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2037.2016 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 04.000 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.2006.2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 15.122.2035.2026 MANUTENÇÃO DA

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME - 20 122 2004 2001 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME - 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM - 08 244 2014 2000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 2006 2020 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 03/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT N° 06601/2023 - 04.08.23 - ANTONIO MINEIRO MARQUEZ 654171.7872 - R\$ 55.645,00; CT N° 06602/2023 - 04.08.23 - CAYO CESAR CONSERVA ALVES - ME - R\$ 145.315,00; CT N° 06603/2023 - 04.08.23 - GERALDO DANIEL DE LIMA - R\$ 125.280,00; CT N° 06604/2023 - 04.08.23 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER - R\$ 123.100,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB, FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00014/2023. DOAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 04.000 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 2006 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 2006 2020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 303 2031 2023 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BÁSICA - 10 302 2033 2000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE PAB-FIXO - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.32 09 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 03/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT N° 06501/2023 - 03.08.23 - HELIOSMAN BIDO DA COSTA - R\$ 182.995,34.

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00084/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT N° 00003/2023 - Jaime T. Moura e Cia Ltda - CNPJ: 09.352.634/0001-88 - Apostila 03 - acréscimo de 6,6%. ASSINATURA: 18.08.23

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00084/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT N° 00003/2023 - Jaime T. Moura e Cia Ltda - CNPJ: 09.352.634/0001-88 - Apostila 04 - acréscimo de 14,57%. ASSINATURA: 21.08.23

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO TOMADA DE PREÇO N° 013/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público, através da Comissão Permanente de Licitação, o resultado do julgamento da habilitação, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CONSTRUÇÃO DO ANEXO DO HOSPITAL INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB. Empresa Habilitada e única participante: ENGTECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ 27.114.499/0001-14. O teor do julgamento se encontra à disposição dos interessados. Comunica também que às 10:00 do dia 31 de agosto estará realizando sessão para abertura da proposta.

Santa Rita - PB, 23 de Agosto de 2023.
MARIA NEUMA DIAS
Presidente - CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 075/2023

A pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 075/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE SANTA RITA-PB, por até 09/09/2024 no dia 05 de setembro de 2023. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/licitacao/edital>; www.ato.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: servicoportaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 23 de agosto de 2023.
Luiz Muzarella Santos Alves de Benevides
Pregoeira CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 203/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB

O Pregão Oficial do Município de Santa Rita, PB, torna público que está suspenso temporariamente o Pregão Eletrônico, em epígrafe, em razão da necessidade de revisão e alteração no Termo de Referência e no Mapa de Preços, afastando a exigência da norma NBR 14006-2008 para o item 004 - conjunto referênciário. A continuidade do procedimento licitatório será divulgada através dos meios utilizados anteriormente.

Santa Rita/PB, 23 de Agosto de 2023.

Giovanni José Nascimento da Silva
Pregoeiro/PMSR

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00027/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benvenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 08:00 horas do dia 05 de Setembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas do Pequeno Porte e Equiparadas, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Execução dos serviços de instalação, desinstalação e manutenção em equipamentos de ar condicionado diversos destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 7.892/13; Decreto Municipal n° 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625 - 1111. E-mail: licitaoadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.marcao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 23 de Agosto de 2023

LUAN FABRÍCIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00024/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial n° 00024/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DAS CAMISAS QUE SERÃO UTILIZADAS NO DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO EM ALUSÃO À INDEPENDÊNCIA DO BRASIL E EM DEMAIS DEMANDAS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO; ADJUDICADO seu objeto a: ROSELMA VIEIRA SOARES - ME - R\$ 12.110,00; VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - R\$ 7.440,00.

Remígio - PB, 16 de Agosto de 2023

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00024/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00024/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DAS CAMISAS QUE SERÃO UTILIZADAS NO DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO EM ALUSÃO À INDEPENDÊNCIA DO BRASIL E EM DEMAIS DEMANDAS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ROSELMA VIEIRA SOARES - ME - R\$ 12.110,00; VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - R\$ 7.440,00.

Remígio - PB, 18 de Agosto de 2023

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DAS CAMISAS QUE SERÃO UTILIZADAS NO DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO EM ALUSÃO À INDEPENDÊNCIA DO BRASIL E EM DEMAIS DEMANDAS DA



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



Portaria PMSJT/GCPE N.º 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feltosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre - se, publique - se. Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de Janeiro de 2023

Marcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Felizes, nº 06, Centro, São João do Tigre - PB, CEP: 56.520-000, Fone: (81) 3352-1123
CNPJ: 09.074.992/0001-60 -- e-mail: stj@stj.gov.br

1 | Página



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE



DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório objetivando:


Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 04.000 SECRETARIA DE SAUDE - 10 301 2006 2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10 301 2006 2020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 303 2033 2023 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BÁSICA - 10 302 2033 2060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE PAB FIXO - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.32 00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

São João do Tigre - PB, 13 de Julho de 2023.


ZENON FLORENCIO DE LIMA
Secretaria de Finanças

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias à carbonô.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Ato, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

NOV 16 1998

Esta declaração, em qualquer de suas versões, é considerada válida para fins de comprovação de renda e de renda tributável, desde que seja assinada e rubricada pelo contribuinte em até 30 dias após a data de emissão.

[Handwritten Signature]

Assinatura do Contribuinte

RECIBO Nº 257.0000927,1

[Handwritten Signature]

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 NÃO PREENHER



HELIOSMAN BIDO DA COSTA
NOME DO TITULAR

natural de ITAPORANGA-PB naturalidade: BRASIL estado: SOLTEIRO

filho de FRANCISCO BIDO DA SILVA E MARGARIDA COSTA DA SILVA
FILIAÇÃO

nascido em 07.03.61 DATA DO NASCIMENTO profissão: COMERCIANTE

CPF: 013.952.952.540-01 identidade: 86.899 MT PB

residência: RUA CIZENANDO RAFAEL, S/N- TERREO - CENTRO - MONTEIRO-PB -
RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO/BARRIO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CEP: 58.500

CONTINUAÇÃO
não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro de Comércio:

- ATOS
- 02 1 - CONSTITUIÇÃO
 - 2 - ABERTURA DE FILIAL
 - 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
 - 3 - CANCELAMENTO DE SEDE
 - 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
 - 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
 - 5 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
 - 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
 - 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

03 NOME COMERCIAL: HELIOSMAN BIDO DA COSTA

04 25 1 0047449 8 7
RUA (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NOME DA FILIAL

06 PRACA JOAO PESSOA 11
NOME DO BARRIO-DISTRICTO

07 CENTRO
Cidade

08 58.500 MONTEIRO PB
CEP Nome do Município Sigla UF

09 400.000,00 QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS.
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

R\$ 0,14 (CONTINUAÇÃO)

10 2.20690 INICIO DAS ATIVIDADES DIA MES ANO
11 1 ENQUADRAMENTO ME 2 REGIME DE CAPITAL
12 2.4513707000160 CFC - BARRIO MUNICÍPIO ESTADO

13 41212 CODIGO DE ATIVIDADE
14 0
15 9
16 7
17 5
USUÁRIO (ATIVIDADE ECONÔMICA): FARMÁCIA

18 2.20690 DATA DO DEBENTAMENTO DIA MES ANO
DATA: 22.06.90 ASSINATURA DO TITULAR: Heliosman Bido da Costa

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

JUN 22 1990

JUCEP REG. 508 N° 251.0047449.8★

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCOM
CERTIFICADO: Certifico que por despacho do Pre- sidente da Junta fica arquivado e inscrito no seu número e data o presente negocio.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Ato, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

[Handwritten signatures and stamps, including "RECEBUE" and "SECRETARIA" visible]



Governo do Estado da Paraíba
JUCEP - Junta Comercial do Estado da Paraíba
 Recadastramento Mercantil do Estado da Paraíba



COMUNICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO



Nome Empresarial: HELIOSMAN BIDO DA COSTA

NIRE : 25.1.0047449-8

CGC/MF : 24.513.707/0001-60

Endereço

PRACA JOAO PESSOA

nº 11

Complemento : TERREO

Bairro : CENTRO

Município : MONTEIRO

Estado : PB

CEP : 58500-000

Representante Legal : HELIOSMAN BIDO DA COSTA

na qualidade de : TITULAR

CPF/MF : 395.295.254-00

Comunica que a citada empresa se encontra em funcionamento, apesar de não ter arquivado, até a presente data, qualquer ato nos últimos 10 (dez) anos.

Monteiro, 17 de Dezembro de 1997
 (Local e data)

Heliosman Bido da Costa
 Assinatura do Responsável Legal

[Assinatura]
 Assinatura do Contador





Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado da Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações estão corretas em documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: HELIOSMAN EIDO DA COSTA - ME		Protocolo: PBC2000825800	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 26130474408	CNPJ: 24513707000160	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento: Número: Data: 30/07/2018
Arquivamentos solicitados:			
Número	Data	Motivo	
2570000271	16/11/2006	ALTERAÇÃO DE DADOS DE BOM (EXCETO NOME)	
2613047408	22/05/2008	REGISTRO OU CONSTITUIÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 26/05/2020, às 11:22:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesin.pb.gov.br>, com o código **NSRAGSLD**.



PBC2000825800

Nota de Firma Versado Venendo
Sociedade Geral



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



NOME DO TITULAR (completo sem abreviações): **HELIOSMAN BIDO DA COSTA**
 NACIONALIDADE: **BRASILEIRO** ESTADO CIVIL: **CASADO**
 ENDEREÇO: **ITAPORANGA - PB**
 NOME DO TITULAR (completo sem abreviações): **FRANCISCO BIDO DA SILVA**
 NACIONALIDADE: **BRASILEIRO** ESTADO CIVIL: **CASADO**
 ENDEREÇO: **ITAPORANGA - PB**
 DATA DE NASCIMENTO: **07/03/1961** PROFISSÃO: **COMERCIANTE** CPF (Número): **395.295.254-00**
 ENDEREÇO: **720.267-2ªVIA** UF: **PB**
 ENDEREÇO: **RUA WAGNER AUGUSTO BEZERRA JAPIASSÓ** Nº: **249**
 COMPLEMENTO: **TERREO** BARRIO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: **58.500-000**
 CIDADE: **MONTEIRO** UF: **PB**

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possua outra firma mercantil individual e registrar

CÓDIGO DO ATO: **002** DENOMINAÇÃO DO ATO: **ALTERAÇÃO** CÓDIGO DO EVENTO: **021** DESCRIÇÃO DO EVENTO: **ALTERAÇÃO DE DADOS**
 NOME DO PROPRIETÁRIO: **HELIOSMAN BIDO DA COSTA**
 ENDEREÇO: **RUA PADRE ARTHUR CAVALCANTE**
 COMPLEMENTO: **TERREO** BARRIO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: **58.500-000**
 CIDADE: **MONTEIRO** UF: **PB**
 VALOR DO CAPITAL: **R\$ 10.000,00** VALOR DO CAPITAL (em palavras): **DEZ MIL REAIS**
 ENDEREÇO: **52.41-8/01** ENDEREÇO DO COMÉRCIO (ATIVIDADE): **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS.**

52.41-8/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E DE HIGIENE PESSOAL.

DATA DE EMISSÃO DAS ATIVIDADES: **22/06/1990** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CEC (CNPJ): **24.513.707/0001-60** TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE ENTRA (UF - UF): **PB - PB**
 ASSINATURA DO TITULAR: *Heliosman Bido da Costa*

Heliosman Bido da Costa
22.11.2002

SERVÍCIO NOTARIAL - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE MONTEIRO/PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi enviado. Data: 22/11/2002 (Art. 225-III do CPC)

Monteiro/PB - 26/07/2023

Selo Digital: A01667048JLR

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br/>

UF: PB Nº: 13 F: 01 P: 05 F: 01 Nº: 13 F: 01 P: 05

Luiz Tavares Leal Lima
Substituta

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

ARTIGOS DE REGISTRO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2510047449-8		NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviatura) Heliosman Bidô da Costa	
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Itaporanga		UF PB	NACIONALIDADE Brasileira
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) Francisco Bidô da Silva		(mãe) Margarida Costa e Silva	
NASCIU EM (data de nascimento) 07/03/1961	IDENTIDADE/NÚMERO 720.267 - 2ª Via	CPF S.S.P.	INSCRIÇÃO ESTADUAL 385295254-00

DOMICILIADA EM (Cidade - Logradouro - nº, nº, nº) Rua Wagner Augusto Bezerra Japiassú		CEP 58500-000	
COMPLEMENTO Térreo		BARRIO / DISTRITO Centro	
MUNICÍPIO Monteiro		UF PB	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Paraíba:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO ATO 021	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração de Dados
-----------------------------	--------------------------------------	-----------------------------	---

NOME EMPRESARIAL HELIOSMAN BIDÔ DA COSTA		LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rua Padre Arthur Cavalcanti	
CÓDIGO BARRIO Térreo		BARRIO / DISTRITO Centro	CEP 58500-000
MUNICÍPIO Monteiro		UF PB	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Dez Mil Reais
--	--

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Principal) 5241-8/01	Descrição do ato Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos
Atividades secundárias 5241-8/04	Comércio Varejista de Artigos de Perfumaria, Cosméticos e de Higiene Pessoal.

DATA DE FIM DAS ATIVIDADES 22/06/1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 024513707/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE BOMBE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL EMPRESÁRIO DE INTERMEDIÇÃO GUBERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM 1 - NÃO
---	---	--	----	--

ASSINATURA DA FÓRMULA PLENOLEGITIMADA DO PELO REPRESENTANTE EMPRESARIAL (EMPRESÁRIO):
Heliosman Bidô da Costa

DATA DA ASSINATURA: **29.12.2003**

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *Heliosman Bidô da Costa*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DETERMINADO PUBLICAR E ARQUIVAR
Inaíde Barros Lima
VOGAL
07.11.04

SERVÍCIO NOTARIAL - 2º TABELLIONATO DE NOTAS DE MONTEIRO/PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia (reprodução) foi autenticada por mim, Notário, em 06/08/2023, às 16:49, em São Paulo, SP, sob o nº 0066700-F765.

Consulte a autenticidade em <https://reco.org.br>

Para mais informações consulte o MP nº 10.000,00

Leila Tavares Leal Lima
Substituta

JAN - 7 2004

[Handwritten signature and stamp]

RECIBO MAR 25 6.0007657,6

RECIBO MAR 25 6.0007657,5

SERVICIO NOTARIAL - 2º TABELIONATO DE NOTAS DE MONTEIRO/PB

AUTENTICAÇÃO

Carteira por a presente cópia 4 (quatro) de Sol de original que me foi exibido. Data: 01/06/2023

At: CPC

Monte: 091 - 26/07/2023

Selo Digital: A0166701-MHC

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Emel: R\$3,13 Faxpen: R\$1,06 MP: R\$0,05 Faxp: R\$0,62

[Handwritten signature]

[Red circular stamp]

Substituta

Leal Lima




CARTORIO EPITACIO LEAL
2º Tabelionato de Notas



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA BEBE 25100474995		NÚCLEO FILIAL (preencher somente se se efetuar a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação) HELIOSSMAN BIDO DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		SITUAÇÃO DO BÔNUS (casado) Contratado Parcial	
FILHO DE (pai) FRANCISCO BIDO DA SILVA		(mãe) MARGARIDA COSTA E SILVA	
DATA DO NASCIMENTO 07/03/1961		ENDEREÇO (completo) 720867 2 VIA	
ESTADO DO NASCIMENTO XXX		CÓDIGO DE ENDEREÇO SSP	
CÓDIGO DE ENDEREÇO PB		CELEFONE 395.295.354-00	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA - preencher no caso de outro XXX			
RUA (completo) RUA WAGNER AUGUSTO BEZERRA JAPIASSÓ		NÚMERO 269	
COMPLEMENTO TERREO		Cidade do Município CENTRO	
MUNICÍPIO Mecimim		UF PB	
deftora, sob as penas da lei, sob estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outra registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 602 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 031 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL HELIOSSMAN BIDO DA COSTA - ME		DECLARAÇÃO ME (Microempresa)	
LOCALIZAÇÃO (rua, nº) RUA PADRE ARTUR CAVALCANTE		NÚMERO 40	
COMPLEMENTO TERREO		Cidade do Município CENTRO	
MUNICÍPIO Mecimim		UF PB	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (em reais) cent mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4771701 Atividade Secundária 4644301, 4645101, 472390		Setor de Atividade COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E DE HIGIENE PESSOAL	
DATA DE CESSÃO DAS ATIVIDADES 22/06/1990		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 34.533.707/0001-60	
DATA ASSINATURA 23/01/2018		ASSINATURA DO EMPREENDEDOR <i>Heliossman Bido da Costa</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PB2180001419995	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICADO O REGISTRO EM 30/01/2018 16:54 SOB Nº 10190038235.
 PROTOCOLO: 140019235 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800330264. NIRE: 25100474995.
 HELIOSSMAN BIDO DA COSTA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 30/01/2018
 www.redesim.pb.gov.br

Reconheço por () autenticidade / ~ semelhança
a (s) firmas (s) de Helismar Bido
da Costa

Em testemunha [assinatura] de verdade
Monteiro (PB) 23 de JAN. 2018 de
Jessica Lopes de Andrade
JESSICA LOPES DE ANDRADE
ESCREVENTE

CARTORIO EPITACIO LEAL
SERVIÇO NOTARIAL 2º OFÍCIO
CNPJ: 00.175.703/0001-73
EPITACIO LEAL NETO
TABULEIRO
Luana Tavares Leal
SUBSTITUTA
Monteiro-PB

SELO DIGITAL Nº AG 1 69 428 - P 54 U
consulte autenticidade em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 14:54 SOB Nº 20180028235.
PROTOCOLADO: 180028235 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11909330164. NIRE: 2510047498.
HELISSMAR BIDO DA COSTA ME

BRUNA DE FÁTIMA VENTURA VENÂNCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/01/2018
www.redesim.pb.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

P B

Nome: **FRANCISCO WESIO DA SILVA**

CPF: **022.271.000-98**

RG: **399.290.234-30** | Data de Nascimento: **07/03/1941**

Profissão: **FRANCISCO WESIO DA SILVA**
FRANCAVELA COSTA S. SILVA

Estado: **PARAIBA** | Município: **PARAIBA** | UF: **PA**

Validade: **07/11/2025** | Emissão: **08/11/2023** | Exatidão: **08/11/2023**

Assinatura: *Francisco Wesio da Silva*

Local: **PARAIBA, PA** | Data Assinatura: **08/11/2023**

Assinador: **PARAIBA**

DENATRAN **CONTRAN**

VALIDAR TODO O TERMO NACIONAL 2147274480



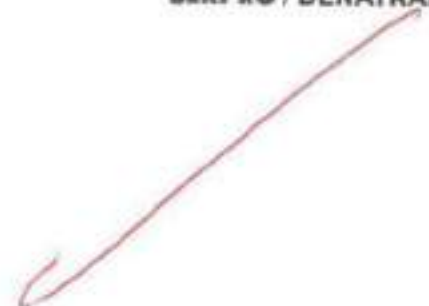
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Farmácia Dia e Noite

HELIOSMAN BIDO DA COSTA-ME

CNPJ: 24.513.707/0001-60

R/ PADRE ARTUR CAVALCANTE, N° 40, CENTRO, MONTEIRO-PB



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

HELIOSMAN BIDO DA COSTA – ME, CNPJ: 24.513.707/0001-60, R/ Padre Artur Cavalcante, N° 40, Centro, Monteiro-PB, neste ato representado pelo Sr. Heliosman Bido da Costa, Brasileiro, Empresário, Residente e domiciliado na R/ Wagner Augusto b. J., n° 249, Centro, Monteiro- PB, portador do RG n° 720267 2ªvia- SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob n° 395.295.254-00.

OUTORGADO:

Matheus Batista Soares da Silva, Brasileiro, residente e domiciliado na R/ Ewerton Augusto A. F., N° 39, Centro de Monteiro - PB, portador do RG n° 342525-0 – SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob n° 060.990.654-23.

OBJETIVOS E PODERES:

Por este Instrumento de Procuração e na melhor forma do direito, a Outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o Outorgado, para o fim especial de representá-la perante os Órgãos da Administração Pública e frente as entidades do setor privado, podendo assinar, entregar e retirar documentos, receber documento, representar em Licitações eletrônicas e presenciais (assinar, rubricar, retirar e receber documentos e representar perante os órgãos públicos), assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes em nome da outorgante e **tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato**, com validade de 2 (dois) anos, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Monteiro - PB, 26 de janeiro de 2023.

Heliosman Bido da Costa
HELIOSMAN BIDO DA COSTA-ME

CNPJ: 24.513.707/0001-60

HELIOSMAN BIDO DA COSTA

CPF n° 395.295.254-00

Empresário

Outorgante

Matheus Batista Soares da Silva
MATHEUS BATISTA SOARES DA SILVA

CPF: 060.990.654-23

Outorgado



Entendiço, por autenticidade, ato(s) firmo(s) de:

HELIOSMAN BIDO DA COSTA e

MATHEUS BATISTA SOARES DA SILVA

Doc. E. Monteiro-PB - 27/01/2023

Selo Digital: ANY22974-LEBY, ANY22975-KQOW

Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Imed R322,54 Foyon R50,68 MP R50,24 Foyj R54,16

156 8814470

CARTÓRIO EPITÁCIO LEAL
2º Tabelionato de Notas



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original, que me foi exibido. Dou - fi. (Art 425-III do CPC)

Monteiro-PB - 26/01/2023

Selo Digital: A086898-04VG

Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

R/ PADRE ARTUR CA

EM BRANCO

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/SERPRO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P B

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2146937302

77337

2146937302

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

Nome: **MATHEUS BATISTA SOARES DA SILVA**

SOC. SIGNIFER/ORG. INTERESSADA: **8431234 0000 PB**

CPF: **046.398.454-23** Data de nascimento: **13/03/1995**

Função: **TIAGO MORAIS SOARES DA SILVA**
NORINO MARLA MAXIETZA CAMPOS

Prontidão: **PROBANTE** AC: **PROBANTE** CAC: **PROBANTE**

Nº de habilitação: **00134422301** Vigência: **14/08/2024** V. habilitação: **12/12/2024**

Observações:

Marcio A. Leite

Assinatura do signatário

LOCAL: **RECIFE/PE** DATA EMISSÃO: **17/08/2023**

SERPRO / DENATRAN



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.513.707/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/1990
NOME EMPRESARIAL HELJOSMAN BIDO DA COSTA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PADRE ARTUR CAVALCANTE	NÚMERO 40	COMPLEMENTO *****
CEP 58.500-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONTEIRO
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/07/2023 às 14:18:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Monteiro
Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários



**ALVARÁ
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NÚMERO ALVARÁ

2023/000000068

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

AAAAAAHG

Inscrição Municipal

209500091

Inscrição Anterior

209500091

Área

Nome Fantasia

HELIOSMAN BIDO DA COSTA - ME

Nome do Contribuinte ou Razão Social

HELIOSMAN BIDO DA COSTA - ME

Localização do Estabelecimento

RUA PADRE ARTUR CAVALCANTE, Nº 40, CENTRO, MONTEIRO, PB

Atividade ou Ramo de Negócio Principal

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS - CNAE: 4771-70100

CNPJ/CPF

24.511.707/0001-60

Atividade Secundárias

Início da Atividade

19/06/2000

Título da Licença

Observações

Validação

Este Alvará tem sua aceitação condicionada à verificação de autenticidade através do QR code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.monteiro.pb.gov.br>

Validade

31/12/2023



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.085.873-E	SITUAÇÃO ATIVO	NIF/2014 Portaria 01182014/CAD - Portaria de Situação Cadast. - Restabelecimento	
FIRMA DE RAZÃO SOCIAL HELIOSMAN BIDO DA COSTA			
NOME FANTASIA FARMACIA DIA E NOITE			
CNPJ 24.513.707/0001-60		INSC. AJTA COMERCIAL 025100474498	
LOCALIDADE R PADRE ARTUR CAVALCANTE			NÚMERO 80
COMPLEMENTO		BARRIO CENTRO	
MUNICÍPIO MONTEIRO		CEP 58500-000	
ATIVIDADE ECONÔMICA			
ICMS 4771-7/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS		
PRINCIPAL 4771-7/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS		
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO		
NATUREZA JURÍDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		COD. NATUREZA JURÍDICA 2135	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ			
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE SITUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE FISCAMENTO NORMAL		INÍCIO DE ATIVIDADE 28/08/1996	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES HELIOSMAN BIDO DA COSTA		CARGO EMPRESÁRIO	
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA		VALIDADE 10/11/2024	
CÓDIGO 202307101420278348		DATA DE EMISSÃO 10/07/2023 14:20:27	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12306748740 em 09/05/2023, protocolo 249688204. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	HELIOSMAN BIDO DA COSTA - ME
Número de Registro:	25100474498
CNPJ:	24513707000160
Município:	Monteiro

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03102290493	FABIANO DE OLIVEIRA SOARES	PB5465



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2023 11:04 SOB Nº 20249688204.
PROTOCOLO: 249688204 DE 09/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306748740. NIRE: 25100474498.
HELIOSMAN BIDO DA COSTA - ME

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 09/05/2023
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 06



Contém este livro 15 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 15 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre: 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

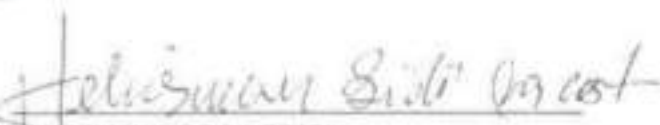
Nome : HELIOSMAN BIDO DA COSTA ME
Endereço : RUA PADRE ARTUR CAVALCANTE, 40
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58.500-000
Cidade : MONTEIRO / PB

Registrado na JUNTA COMERCIAL
sob nº 25100474458

Arquivado em 22/06/1990

Inscrição Estadual nº 16.085.673-6
C.N.P.J. nº 24.513.707/0001-60

Monteiro/PB, 01 de Janeiro de 2022


HELIOSMAN BIDO DA COSTA
Empresário
C.P.F.: 395.295.254-00
R.G.: 720267 - 2ª Via - SSP/PB


FABIANO DE OLIVEIRA SOARES
Técnico Contábil
C.P.F.: 031.022.904-93
C.R.C.: PB-005465/O-8



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 06

Contém este livro 15 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 15 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre: 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

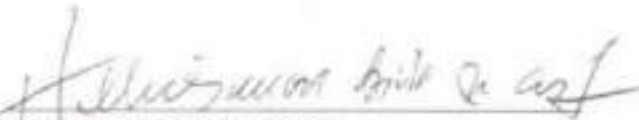
Nome : HELIOSMAN BIDO DA COSTA ME
 Endereço : RUA PADRE ARTUR CAVALCANTE, 40
 Bairro : CENTRO
 C.E.P. : 58.500-000
 Cidade : MONTEIRO / PB

Registrado na JUNTA COMERCIAL
 sob nº 25100474498

Arquivado em 22/06/1990

Inscrição Estadual nº 16.085.673-6
 C.N.P.J. nº 24.513.707/0001-60

Monteiro/PB, 31 de Dezembro de 2022


 HELIOSMAN BIDO DA COSTA
 Empresário
 C.P.F.: 395.295.254-00
 R.G.: 720267 - 2ª Via - SSP/PB


 FABIANO DE OLIVEIRA SOARES
 Técnico Contábil
 C.P.F.: 031.022.904-93
 C.R.C.: PB-005465/O-B



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FABIANO DE OLIVEIRA SOARES, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 5465, inscrito no CPF nº 03102290493, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03102290493	5465	FABIANO DE OLIVEIRA SOARES



CERTIFICADO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2023 11:05 SOB Nº 20249688204.
PROTOCOLO: 249881304 DE 09/05/2023. NIRE: 23100474499.
HELIOSSON SÍDIO DA COSTA - ME

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 09/05/2023
redesim.pb.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

HELISMAN BIDO DA COSTA ME

RUA PADRE ARTUR CAVALCANTE, 40 - CENTRO - CEP.: 58.500-000

MONTEIRO/PB

CNPJ: 24.513.707/0001-60

Inscrição Estadual: 15.085.673-6

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data de Registro: 22/06/1990

Número de Registro: 25100474498

Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 1




ATIVO	4.473.474,50 D
CIRCULANTE	4.323.474,50 D
DISPONIVEL	2.039.591,05 D
CAIXA	997.683,85 D
Caixa Matriz	997.683,85 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.041.907,20 D
Banco do Brasil	1.041.907,20 D
CONTAS À RECEBER	
Clientes	425.942,80 D
ESTOQUES	
Mercadorias em Estoque	1.857.940,65 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	150.000,00 D
IMOBILIZADO	150.000,00 D
IMOBILIZADO EM USO	150.000,00 D
Móveis e Utensílios	150.000,00 D
PASSIVO	4.473.474,50 C
CIRCULANTE	402.327,62 C
FORNECEDORES GERAIS	346.720,32 C
FORNECEDORES	346.720,32 C
Fornecedores Gerais	346.720,32 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	20.127,00 C
IMPOSTOS A RECOLHER	20.127,00 C
Icms a Recolher	1.536,60
IRPJ/CSLL à Recolher	18.590,40 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES À PAGAR	35.480,30 C
DESPESAS GERAIS	
Despesas Gerais	35.480,30 C
PATRIMONIO LIQUIDO	4.071.146,88 C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00 C
Capital Integralizado	100.000,00 C


BALANÇO PATRIMONIAL													
HELIOSMAN BIDO DA COSTA ME													
RUA PADRE ARTUR CAVALCANTE, 40 - CENTRO - CEP.: 58.500-000													
MONTEIRO/PB													
CNPJ: 24.513.707/0001-60	Inscrição Estadual: 16.085.673-6												
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL	Data de Registro: 22/06/1990												
Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022	Número de Registro: 2510047498												
	Folha: 2												
<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 70%;">LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO</td> <td style="text-align: right;">3.971.146,88 C</td> </tr> <tr> <td> LUCRO NO EXERCÍCIO</td> <td style="text-align: right;">3.971.146,88 C</td> </tr> <tr> <td> Lucro no Período</td> <td style="text-align: right;">3.971.146,88 C</td> </tr> <tr> <td>LUCROS A DISTRIBUIR</td> <td style="text-align: right;">3.971.146,88 C</td> </tr> <tr> <td> LUCROS A DISTRIBUIR</td> <td style="text-align: right;">3.971.146,88 C</td> </tr> <tr> <td> Lucros a Distribuir Sócio:</td> <td style="text-align: right;">3.971.146,88 C</td> </tr> </table>		LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	3.971.146,88 C	LUCRO NO EXERCÍCIO	3.971.146,88 C	Lucro no Período	3.971.146,88 C	LUCROS A DISTRIBUIR	3.971.146,88 C	LUCROS A DISTRIBUIR	3.971.146,88 C	Lucros a Distribuir Sócio:	3.971.146,88 C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	3.971.146,88 C												
LUCRO NO EXERCÍCIO	3.971.146,88 C												
Lucro no Período	3.971.146,88 C												
LUCROS A DISTRIBUIR	3.971.146,88 C												
LUCROS A DISTRIBUIR	3.971.146,88 C												
Lucros a Distribuir Sócio:	3.971.146,88 C												



Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizado tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:
R\$ 4.473.474,50 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

MONTEIRO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022


 HELIOSMAN BIDO DA COSTA
 EMPRESÁRIO
 CPF: 395.295.254-00
 RG.: 720267 - 2ª Via - SSP/PB


 FAETANO DE OLIVEIRA SOARES
 TÉCNICO CONTÁBIL
 CPF: 031.022.904-93
 CRC.: PB-005465/O-8

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui certifiadas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 As informações foram extraídas das Folhas nº 1 a 11 do Livro Diário nº 06, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,
 sob a autenticidade nº 20249688204, em: 09/05/2023.
 A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
 A empresa não possui Auditoria Independente.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

HELIO5MAN BIDO DA COSTA ME

RUA PADRE ARTUR CAVALCANTE, 40 - CENTRO - CEP.: 58.500-000

MONTEIRO/PB

CNPJ: 24.513.707/0001-60

Inscrição Estadual: 16.085.673-6

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data de Registro: 22/06/1990

Número de Registro: 25100474498

Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 3



Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS	6.907.203,69	6.907.203,69
(-) CUSTO DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS		
COMPRAS	5.232.351,16	5.232.351,16
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		1.674.852,53
(=) Lucro Bruto		1.674.852,53
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS	257.837,52	315.602,44
PRÓ-LABORES	14.544,00	
FGTS	20.846,90	
GPS/INSS	22.374,02	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELÉTRICA	30.191,98	32.004,90
ÁGUA E ESGOTOS	1.812,92	
DESPESAS TRIBUTARIAS		
IRPJ/CSLL	204.535,42	212.784,66
ICMS	8.249,24	
DESPESAS GERAIS		
OUTRAS DESPESAS	242.179,50	242.179,50
(=) Lucro Operacional		872.281,03
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		872.281,03

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das Folhas nº 1 a 15 do Livro Diário nº 06, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob a autenticidade nº 20249688204, em: 09/05/2023.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

Heliosman Bido da Costa
HELIO5MAN BIDO DA COSTA

EMPRESÁRIO

CPF: 395.295.254-00

RG: 720267 - 2ª Via - SSP/PB

Fabiano de Oliveira Soares
FABIANO DE OLIVEIRA SOARES

TÉCNICO CONTÁBIL

CPF: 031.022.904-93

CRC.: PB-005465/O-8

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

HELIOSMAN BIDO DA COSTA ME

RUA PADRE AITUR CAVALCANTE, 40 - CENTRO - CEP.: 58.500-000

MONTEIRO/PE

CNPJ: 24.513.707/0001-60

Inscrição Estadual: 16.085.673-6

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data de Registro: 22/06/1990

Número de Registro: 26100474498

Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 4



ÍNDICE DE LIQUIDEZ

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{4.473.474,50}{4.473.474,50} \quad \text{Pontuação: } \frac{5}{1,00000}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{4.473.474,50}{4.473.474,50} \quad \text{Pontuação: } \frac{4}{1,00000}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{4.473.474,50}{4.473.474,50} \quad \text{ILS} = 1,00000$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{2.039.591,05}{402.327,82} \quad \text{ILI} = 5,06948$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{4.473.474,50}{4.473.474,50} \quad \text{ISG} = 1,00000$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{4.473.474,50}{4.473.474,50} \quad \text{IEG} = 1,00000$$


ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{4.473.474,50}{4.071.146,88} \quad \text{ICT} = 1,09882$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

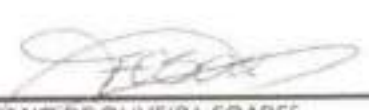
ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{150.000,00}{4.071.146,88} \quad \text{IGI} = 0,03684$$

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D.L.P.A)	
HELIOSMAN BIDO DA COSTA ME RUA PADRE ARTUR CAVALCANTE, 40 - CENTRO - CEP.: 58.500-000 MONTEIRO/PB CNPJ: 24.513.707/0001-60 Inscrição Estadual: 16.085.673-6 Local de Registro: JUNTA COMERCIAL Data de Registro: 22/06/1990 Número de Registro: 23100874498 Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022	
 Folha 5	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS / PREJUÍZOS	
001- Saldo de Lucros Acumulados	3.098.865,85
005- Lucro Líquido do Ano	872.281,03
009- T O T A L ----->	3.971.146,88
DESTINAÇÕES	
014- T O T A L ----->	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.971.146,88
INFORMAÇÕES DO ÚLTIMO BALANÇO DO ANO DE DECLARAÇÃO	
016- Balanço Transcrito às Folhas Nº	01 A 15
017- Nº Do Diário	06

MONTEIRO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022


 HELIOSMAN BIDO DA COSTA
 EMPRESÁRIO
 CPF: 395.295.254-00
 RG.: 720267 - 2ª Via - SSP/PB


 FABIANO DE OLIVEIRA SOARES
 TÉCNICO CONTÁBIL
 CPF: 031.022.904-93
 CRC: PB-005465/O-8



NOTAS EXPLICATIVAS

HELIOSMAN BIDO DA COSTA ME

RUA PADRE ARTUR CAVALCANTE, 40 - CENTRO - CEP.: 58.500-000

MONTEIRO/PB

CNPJ: 24.513.707/0001-60

Inscrição Estadual: 16.085.673-6

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data de Registro: 22/06/1990

Número de Registro: 25100474498

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ano Base: 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa HELIOSMAN BIDO DA COSTA ME, é uma empresa do LUCRO PRESUMIDO, com sede e foro na cidade de Monteiro/PB, tendo como objetivo social: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio atacadista de medicamentos de drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; e Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Com início de atividades em 22/06/1990.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária Brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do Balanço:

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações Monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de variação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo Regime de competência.

4) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui em seu passivo, empréstimos e financiamentos, junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o Administrador de empresa, escudado em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00, dividido em 100 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, totalizando o percentual de 100% do capital.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

MONTEIRO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022.

Heliosman Bido da Costa

HELIOSMAN BIDO DA COSTA
EMPRESÁRIO
CPF: 395.295.254-00
RG.: 720267 - 2ª Via - SSP/PB

Fabiano de Oliveira Soares

FABIANO DE OLIVEIRA SOARES
TÉCNICO CONTÁBIL
CPF: 031.022.904-93
CRC: PB-005465/O-8





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, **FABIANO DE OLIVEIRA SOARES**, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 5465, inscrito no CPF n° 03102290493, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
03102290493	5465	FABIANO DE OLIVEIRA SOARES



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2023 14:27 SOB N° 21231390559.
 PROTOCOLO: 235350559 DE 10/05/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107674581. CNPJ DA SEDE: 24113707900160.
 NIRE: 21100474491. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2023.
HELIOSSIAN RIDO DA COSTA - ME

MARTA DE FATIMA VENTURA VIANCO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.radesin.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FABIANO DE OLIVEIRA SOARES
REGISTRO..... : PB-005465/O-8
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.022.904-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 17/07/2023 as 13:42:23.

Válido até: 15/10/2023.

Código de Controle: 7557.1318.5954.2508.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
 ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HELIOSMAN BIDO DA COSTA**
 CNPJ: **24.513.707/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:39:02 do dia 28/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2023.

Código de controle da certidão: **E500.5F37.C83F.0428**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO



CÓDIGO: 183D.EDEC.40D0.02CE

Emitida no dia 10/07/2023 às 14:18:41

Nome Empresarial:

HELIOSMAN BIDO DA COSTA

Endereço:

PADRE ARTUR CAVALCANTE

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.085.673-6

Município:

MONTEIRO

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

60

CNPJ/CPF:

24.513.707/0001-60

Complemento:

CEP:

58503-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



Prefeitura Municipal de Monteiro

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO

NÚMERO DA CERTIDÃO

988/2023

DATA DA EMISSÃO

10/07/2023

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAABB

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 24.513.707/0001-60	Nome/Razão Social HELIOSMAN BIDO DA COSTA - ME	
Logradouro RUA PADRE ARTUR CAVALCANTE		Número 40
Complemento		Bairro / Cidade CENTRO- MONTEIRO-PB

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos  rgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR REGULARIDADE JUNTO AOS  RGOS P BLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

Esta Certido   vlida por 90 dias a contar da data de explica o e sua aceita o est condicionada a verifica o de autenticidade atravs do QR Code, ou na internet, com o Cdigo de verifica o, no Portal do Contribuinte, endere o <http://www.monteiro.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dvidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.513.707/0001-60
Razão Social: HELIOSMAN BIDO DA COSTA
Endereço: PCA JOAO PESSOA 11 / CENTRO / MONTEIRO / PB / 58500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2023 a 08/08/2023

Certificação Número: 2023071005292282395513

Informação obtida em 10/07/2023 14:20:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HELIOSMAN BIDO DA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 24.513.707/0001-60
 Certidão n°: 33732015/2023
 Expedição: 10/07/2023, às 14:19:29
 Validade: 06/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HELIOSMAN BIDO DA COSTA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.513.707/0001-60, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 833-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Farmácia
Dia e Noite

HELIOSMAN BIDO DA COSTA-ME

CNPJ: 24.513.707/0001-60

R/ PADRE ARTUR CAVALCANTE, N° 40, CENTRO, MONTEIRO-PB



A Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB

Pregão Presencial nº. 00014/2023

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB.**

DECLARAÇÕES

1.0 - **DECLARAÇÃO** de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - **DECLARAÇÃO** de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - **DECLARAÇÃO** de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

4.0 - **DECLARAÇÃO** de elaboração independente de proposta.

A Empresa HELIOSMAN BIDO DA COSTA-ME, CNPJ: 24.513.707/0001-60, como representante devidamente constituído, doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1, do Edital do Pregão Presencial nº 00014/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00014/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00014/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00014/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00014/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00014/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00014/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00014/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

R/ PADRE ARTUR CAVALCANTE, N° 40, CENTRO, MONTEIRO-PB

Farmácia
Dia e Noite

HELIOSMAN BIDO DA COSTA-ME

CNPJ: 24.513.707/0001-60

R/ PADRE ARTUR CAVALCANTE, N° 40, CENTRO, MONTEIRO-PB



e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00014/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de São João do Tigre antes da abertura oficial das propostas; e
f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Monteiro – PB, 27 de julho de 2023.

HELIOSMAN BIDO DA COSTA-ME

CNPJ: 24.513.707/0001-60

HELIOSMAN BIDO DA COSTA

CPF nº 395.295.254-00

Empresário

R/ PADRE ARTUR CAVALCANTE, N° 40, CENTRO, MONTEIRO-PB

Farmácia
Dia e Noite 

HELIOSMAN BIDO DA COSTA-ME

CNPJ: 24.513.707/0001-60

R/ PADRE ARTUR CAVALCANTE, N° 40, CENTRO, MONTEIRO-PB



A Prefeitura Municipal de São João do Tigre – PB

Pregão Presencial nº. 00014/2023.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB.**

DECLARAÇÃO

1.0 - **DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE** para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Monteiro – PB, 27 de julho de 2023.



HELIOSMAN BIDO DA COSTA-ME

CNPJ: 24.513.707/0001-60

HELIOSMAN BIDO DA COSTA

CPF nº 395.295.254-00

Empresário

R/ PADRE ARTUR CAVALCANTE, N° 40, CENTRO, MONTEIRO-PB

Farmácia
Dia e Noite

HELIOSMAN BIDO DA COSTA-ME
CNPJ: 24.513.707/0001-60
R/ PADRE ARTUR CAVALCANTE, N° 40, CENTRO, MONTEIRO-PB



A Prefeitura Municipal de São João do Tigre – PB

Pregão Presencial nº. 00014/2023

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB.**

DECLARA, que:

1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pelo **Pregão Presencial N° 00014/2023** – que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB.**

2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela referida licitação.

Monteiro – PB, 27 de julho de 2023.

HELIOSMAN BIDO DA COSTA-ME
CNPJ: 24.513.707/0001-60
HELIOSMAN BIDO DA COSTA
CPF nº 395.295.254-00
Empresário

R/ PADRE ARTUR CAVALCANTE, N° 40, CENTRO, MONTEIRO-PB

Farmácia
Dia e Noite 

HELIOSMAN BIDO DA COSTA-ME

CNPJ: 24.513.707/0001-60

R/ PADRE ARTUR CAVALCANTE, N° 40, CENTRO, MONTEIRO-PB



A Prefeitura Municipal de São João do Tigre – PB

Pregão Presencial nº. 00014/2023

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB.**



DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE POSSUIMOS TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PERTINENTES AO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

Monteiro – PB, 27 de julho de 2023.



HELIOSMAN BIDO DA COSTA-ME

CNPJ: 24.513.707/0001-60

HELIOSMAN BIDO DA COSTA

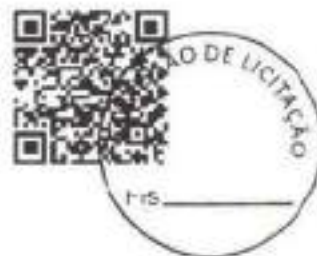
CPF nº 395.295.254-00

Empresário

R/ PADRE ARTUR CAVALCANTE, N° 40, CENTRO, MONTEIRO-PB



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 24.513.707/0001-60

Razão Social: HELIOSMAN BIDO DA COSTA

Nome Fantasia: HÉLIOSMAN BIDO DA COSTA

Certidão emitida às 14:22 de 10/07/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **CHIL.oxcO**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



09073628/0001-91



Prefeitura Municipal de Monteiro
Rua 413 - Azeiteira, S/N
Centro - CEP 58.500
MONTEIRO - PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa HELIOSMAN BIDÔ DA COSTA - ME, inscrita no CNPJ Nº 24.513.707/0001-60, situada a Rua: Pe. Artur Cavalcanti, nº 40, centro, Monteiro-PB, CEP 58.500-000, fornecedora medicamentos em geral e medicamentos constantes na tabela ABC FARMA de AaZ, sempre que forneceu seus produtos fez satisfatoriamente a esta edilidade, cumprindo com os prazos determinados, mantendo seu lado moral ético e profissional. Não constando em nossos arquivos nada que desabone esta referida empresa.

Monteiro-PB em, 08/02/2023.

Zilson Romão Vasconcelos
Zilson Romão Vasconcelos
Sec. Municipal de Administração
MAT. 521.234-0

Zilson Romão Vasconcelos
Secretário Municipal de Administração

SERVIÇO NOTARIAL - 2º TABELIONATO DE NOTAS DE MONTEIRO/PB
 Rua: 413 - Azeiteira, S/N - Centro - Monteiro - PB - CEP: 58.500-000
 Fone: (83) 3351-1515 - Fax: (83) 3351-1510

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente copia é reprodução fiel do original que me foi enviado. Doc. de CARLOS-III do CPC.
 Monteiro/PB - 26/07/2023
 Selo Digital: A060669-4000
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.ipm.jus.br>
 E-mail: R51.17.Farson.R51.17.547.R51.01.Fog.R51.02

CARTORIO EPITACIO LEAL
 2º Tabelionato de Notas
 Substituta
 Carla Tavares Leal Lima

Av. Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - CEP: 58.500-000 - Monteiro - PB
Fone(83) 3351-1515 - Fax (83) 3351-1510

EM BRANCO




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, e, especialmente para o que determina a Lei 8.666/93, que a empresa: **HELIOSMAN BIDÔ DA COSTA-ME**, inscrita no CNPJ:24.513.707/0001-60, estabelecida na Rua Padre Arthur Cavalcante, nº 60 Centro - Monteiro-PB, é fornecedora deste município, na área de medicamentos não constantes na Farmácia Básica da UBS, tendo honrando seus compromissos, até a presente data, com pontualidade e idoneidade, não havendo nenhum fato impeditivo para participar de Licitações, neste órgão.

Zabelê, 09 de março de 2021.


JOSÉ ANDERSON BEZERRA RODRIGUES
PRESIDENTE DA COMISSÃO



EM BRANCO



Prefeitura Municipal de
**SÃO SEBASTIÃO
DO UMBUZEIRO**
Trabalhando sempre para o bem

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAMOS, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa **HELIOSMAN BIDO DA COSTA ME - RUA PADRE ARTUR CAVALCANTE, 40 - CENTRO - MONTEIRO - PB, CNPJ nº 24.513.707/0001-60**, participou e foi vencedora do Processo Licitatório n.º **00036/2017**, na modalidade **Pregão Presencial n.º 00021/2017** cujo objeto define-se por: Registro de Preços para futura e eventual contratação do fornecimento parcelado de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia Básica do Município de São Sebastião do Umbuzeiro. Tendo a referida empresa correspondido a todas as expectativas e exigências desta edilidade, atendendo os prazos de entrega com eficiência e desempenho, bem como, com os compromissos contratuais assumidos, mostrando ser de notória idoneidade, de incomensurável capacidade técnica e não apresentou riscos para a administração pública. O referido é verdade. Dou Fé.

São Sebastião do Umbuzeiro (PB), 13 de fevereiro de 2020.



JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA
Agente Administrativo



EM BRANCO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social HELIOSMAN BIDÔ DA COSTA	CNPJ 24.513.707/0001-60
Nome Fantasia FARMÁCIA DIA E NOITE	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo RUA PADRE ARTUR CAVALCANTE N° 40 - CENTRO CEP: 58.500-00	Cidade/UF MONTEIRO/PB
Responsável Técnico DANIELLE FERREIRA DO NASCIMENTO	Responsável Legal HELIOSMAN BIDO DA COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
0.30528-8	23/06/2003	Ativa
Nº do Processo <u>25351.019090/2003-12</u>	Cadastro 1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Comércio

- Alimentos permitidos
- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes
- Correlatos

Dispensação de medicamentos contendo substâncias sujeitas ao controle especial

- C5 - Substâncias anabolizantes
- B1 - Substâncias psicotrópicas
- B2 - Substâncias psicotrópicas anorexígenas
- D1 - Substâncias precursoras de entorpecentes e/ou psicotrópicas
- C4 - Substâncias anti-retrovirais
- C2 - Substâncias retinóicas
- C1 - Outras substâncias sujeitas ao controle especial
- A3 - Substâncias psicotrópicas
- A2 - Substâncias entorpecentes de uso permitido em concentrações especiais
- A1 - Substância entorpecentes

Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial

Ministério da Saúde


 Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Autorização de Farmácia/Drogaria


[Institucional](#) [Anvisa Divulga](#) [Serviços](#) [Áreas de Atuação](#) [Legislação](#)
[Banco de Dados](#) [Profissional de Saúde](#) [Setor Regulatório](#)

DADOS DA AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA



Razão Social:	HELIDSMAN BICÓ DA COSTA	Nome Fantasia:	FARMÁCIA DIA E NOTTE
CNPJ:	24.513.707/0001-60	Processo:	25351.019090/2003-12

Endereço:	RUA PADRE ARTUR CAVALCANTE N° 40		
Bairro:	CENTRO	Município:	MONTEIRO
CEP:	5850000	UF:	PB
Fone:	Não informado	Email:	farmaciadaenotte@bol.com.br

Resp. Legal:	helidsmann bicó da costa
Resp. Técnico:	DANIELLE FERREIRA DO NASCIMENTO

Nº Autorização:	0305288	Autorizado em:	23/06/2003	(*) Situação Cadastral:	REGULAR
------------------------	---------	-----------------------	------------	--------------------------------	---------

Atividades

Comércio

- Alimentos permitidos
- Correlatos
- Cosméticos
- Perfumes
- Produtos de Higiene

Dispensação de medicamentos contendo substâncias sujeitas ao controle especial

- A1 - Substância entorpecentes
- A2 - Substâncias entorpecentes de uso permitido em concentrações especiais
- A3 - Substâncias psicotrópicas
- B1 - Substâncias psicotrópicas
- B2 - Substâncias psicotrópicas anorexígenas
- C1 - Outras substâncias sujeitas ao controle especial
- C2 - Substâncias retiróicas
- C4 - Substâncias anti-retrovirais
- C5 - Substâncias anabolizantes
- D1 - Substâncias precursoras de entorpecentes e/ou psicotrópicas

Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial

(**)

REGULAR: No que se refere à Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) supramencionada - encontra-se em situação regular.

(***)

A informação de regular não impede a ANVISA de apurar e efetuar cobranças administrativas de taxas não recolhidas, recolhidas à menor ou após o prazo regulamentar.

(***)

O exercício das atividades sujeitas ao controle e fiscalização da ANVISA sem a devida concessão/renovação de autorização de funcionamento; sujeita a empresa às penalidades previstas na Lei Nº 6.437, 20/08/1977.

[VOLTAR](#) [NOVA CONSULTA](#)

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



10/02/2022 20:



PROCESSO 2531/37210/2013-11 AUTORIZAÇÃO 093402-9
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS-COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: PAULO CIA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RODOVIA PAULINO BURRER, 04
 BAIRRO: VILA NOVA CEP 88000-0 - KARASC
 CNPJ: 04.536.022/0001-31

PROCESSO 2531/428214/2013-11 AUTORIZAÇÃO 0969210
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS-COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
 ENDEREÇO: AV. PARADA FINIS Nº 50
 BAIRRO: VILA NOVA CACHOBERINHA CEP 02010-02 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.412.110/0004-74

PROCESSO 2531/1762882902-11 AUTORIZAÇÃO 0969918
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS-COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: NANA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA GUANABARA Nº 213
 BAIRRO: ARVORZEDO II CEP 13049000 - (CONTAGEM/RS)
 CNPJ: 03.236.322/0001-22

PROCESSO 2531/27929213-11 AUTORIZAÇÃO 0928917
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: DROGARIA SILVA
 ENDEREÇO: RUA CEL. ROSE LUIZ GONÇALVES ROBRINHO, 191 LOTA 02
 BAIRRO: N. S. DE FATIMA CEP 1550000 - SANTO ANTONIO DO MONTE/SP
 CNPJ: 23.841.821/0001-08

PROCESSO 2531/254622002-11 AUTORIZAÇÃO 0928814
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: ARTUR PILOTTI DE MORGAS ME
 ENDEREÇO: RUA CORONEL BRACOS, 504
 BAIRRO: CENTRO CEP 9070000 - CATUPE/RS
 CNPJ: 07.663.323/0001-41

PROCESSO 2531/210172801-11 AUTORIZAÇÃO 0944811
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS-COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
 EMPRESA: ZELITA GUERRA COLARES DE LINA
 ENDEREÇO: RUA BOQUEM Nº 499
 BAIRRO: CENTRO CEP 4910200 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 06.154.475/0001-06

PROCESSO 2531/387892006-11 AUTORIZAÇÃO 0940211
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS-COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
 EMPRESA: CELSO PEDRO SAMPELTI & FILHO LTDA
 ENDEREÇO: RUA CICERO GRANDE
 BAIRRO: RIO GRANDE CEP 8750000 - NINA LARANJEIROS/PR
 CNPJ: 11.089.164/0001-33

PROCESSO 2531/401872011-11 AUTORIZAÇÃO 0968511
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS-COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: L.S. CARNEIRO RODS
 ENDEREÇO: RUA LANDILHO ALVES, 37
 BAIRRO: CENTRO CEP 4890000 - VALENTEIRA/BA
 CNPJ: 07.319.847/0001-99

PROCESSO 2531/387042009-11 AUTORIZAÇÃO 0910317
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR FONSEIRO MACHADO 186 LOTA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP 8810000 - JULLIO DE CASTILHOS/RS
 CNPJ: 01.213.113/0104-82

PROCESSO 2531/422812011-11 AUTORIZAÇÃO 0786414
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS-COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRECACIONAMENTO
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: BRUNO LOURENÇO DROGARIA ME
 ENDEREÇO: RUA ALVINO QUINTO Nº 365 A
 BAIRRO: CENTRO CEP 1070000 - LUTETIA/SP
 CNPJ: 04.461.348/0000-29

PROCESSO 2531/501262003-11 AUTORIZAÇÃO 0909918
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS-COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 208
 ENDEREÇO: AV. DESOBRIGADO DE NEVES, 13000, 100
 BAIRRO: MATA DA PRAIA CEP 2905300 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 01.381.969/0000-23

PROCESSO 2531/492112013-12 AUTORIZAÇÃO 0907617
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS-COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: VILIANA VITAL BARROS
 ENDEREÇO: RUA ADEMOGONDO RANZEL 480 A
 BAIRRO: CENTRO CEP 6300000 - BOA VIAGEM/CE
 CNPJ: 07.313.074/0002-79

PROCESSO 2531/4282142008-12 AUTORIZAÇÃO 0966194
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS-COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA
 ENDEREÇO: AV. EMILIO BOVDA, 09 04 LT 06 3 150
 BAIRRO: VILA REDEGAR CEP 2425220 - GOBIANJO/CE
 CNPJ: 34.010.431/0008-45

PROCESSO 2531/172442002-12 AUTORIZAÇÃO 0908611
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS-COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FARMA DROGANOVA DE CAMPINAS CDA
 ENDEREÇO: AV. ENDA NESSA SENHORA DE FATIMA Nº142
 BAIRRO: TAÇUARA CEP 13069001 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 01.548.450/0001-48

PROCESSO 2531/179176200-12 AUTORIZAÇÃO 0938419
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS-COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO BENJAMIM DA CRUZ 288
 BAIRRO: CENTRO CEP 8880000 - BRIGIDA DOS SANTOS/PR
 CNPJ: 01.841.390/0001-08

PROCESSO 2531/29609/2013-12 AUTORIZAÇÃO 0939211
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: HELMORA BIDO DA COSTA
 ENDEREÇO: RUA PADRE ARTUR CAVALCANTE Nº 40
 BAIRRO: CENTRO CEP 8500000 - MONTEIRO/PR
 CNPJ: 24.313.707/0001-40

PROCESSO 2531/0999200-12 AUTORIZAÇÃO 0932818
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS-COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: OLIVEIRA PINHEIRO DROGARIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA HELFELD Nº 150
 BAIRRO: CENTRO CEP 3605000 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 03.832.033/0001-49

PROCESSO 2531/44815/2013-12 AUTORIZAÇÃO 0978411
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS-COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: HELIENE DE ANDRADE
 ENDEREÇO: AVENIDA HUMBERTO ALBERTO
 BAIRRO: CENTRO CEP 7880000 - PRAIA DE GARÇAS/MT
 CNPJ: 07.820.49/0001-00

PROCESSO 2531/402192013-12 AUTORIZAÇÃO 0932118
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS-COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRECACIONAMENTO
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FARMACIA MORGADO LTDA
 ENDEREÇO: R. PRESIDENTE JOSÉ CARLOS FRASSON, 20
 BAIRRO: CENTRO CEP 7780000 - MONTE SIÃO/MS
 CNPJ: 07.820.741/0001-11

PROCESSO 2531/2917012013-13 AUTORIZAÇÃO 0910212
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS-COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRECACIONAMENTO
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: DROGARIA ALTA HORAS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: QUADRA 27, SN, LOTE 01, LOJAS 94 E 95
 BAIRRO: VILAPARADISO ETAPA C CEP 7282027 - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO
 CNPJ: 07.934.551/0001-58

PROCESSO 2531/4282142013-13 AUTORIZAÇÃO 0970412
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS-COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: AV. SÃO JOSE 1040
 BAIRRO: CENTRO RES CEP 8800000 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 01.385.605/0005-08

PROCESSO 2531/41594/2013-13 AUTORIZAÇÃO 0966715
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS-COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: FACIFARMIA LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA DE ABRANDIA RAMOS, 103
 BAIRRO: CENTRO CEP 8000000 - KANIERU/SC
 CNPJ: 08.070.840/0000-60

PROCESSO 2531/27945/2013-13 AUTORIZAÇÃO 0910111
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS-COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: CABRELLA PATRICIA DE CAMARGO MTRINI EPP
 ENDEREÇO: RUA PADRE FRANCISCO CA MELO Nº 8 - SALAS 01 E 04
 BAIRRO: BRASILEIRIA CEP 1810000 - ZELTUP/MS
 CNPJ: 01.482.489/0001-73

PROCESSO 2531/158732004-13 AUTORIZAÇÃO 0921814
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS-COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
 EMPRESA: GEBARA & CIA LTDA-EP
 ENDEREÇO: RUA SALES DE OLIVEIRA Nº 1700
 BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CEP 1301370 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 45.796.796/0001-54

PROCESSO 2531/3118412013-13 AUTORIZAÇÃO 0960223
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS-COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: VENTURINI FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA POMPEIA Nº 1045
 BAIRRO: POMPEIA CEP 0521000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.000.52/0001-51

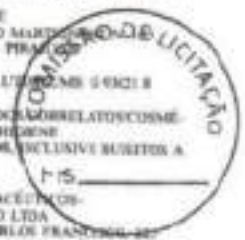


Foto documento pode ser verificada no endereço eletrônico <http://www.o.gov.br/comprova-de-regularidade>, pelo código 1012021491501324

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Autorização de Funcionamento

Exercício: 2023 | Válido até: 16/02/2024



Processo nº: 2023.000120

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Medicamentos, Alimentos, Produtos e Toxicologia - DTMAPT concede ao estabelecimento Heliosman Bido da Costa a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 2023.000120

Razão Social: Heliosman Bido da Costa

CNPJ/CPF: 24.513.707/0001-60

Município: Monteiro CEP: 58000-500

Endereço: Padre Artur Cavalcante , 40

Bairro: centro

Responsável(eis) Legais(eis):

395.295.254-00 - Heliosman Bido da Costa

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos; sem manipulação de fórmulas

Responsáveis(eis) Técnicos(s)

DANIELLE FERREIRA DO NASCIMENTO - Conselho: CRF-PB - Nº: 3193

Obs.:

A DROGARIA REALIZA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS, INCLUINDO AQUELES DA PORTARIA 344/98.

Tatiane Lucena Galvão

Diretoria Técnica de Medicamentos, Alimentos, Produtos e Toxicologia - DTMAPT

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários

Código de segurança da Autorização de Funcionamento:

1TOJ7YM9D03MU8TCFV8

 Verifique a autenticidade no site: <http://www.agevisa.pb.gov.br/>

Emitido em: 16/02/2023



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023



Consulte pelo Código de Autenticação para validar a CRT em www.crf.org.br

REGISTRO NO CRF SOB O 01110	VALIDADE 24/08/2023	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO 3FA70A7F8547FEF5DE89CCBB0EE04173
RAZÃO DENOMINAÇÃO SOCIAL HELIOSMAN BIDO DA COSTA		
NOME FANTASIA FARMACIA DIA E NOITE		
TIPO DE ESTABELECIMENTO FARMÁCIA SEM MANIPULAÇÃO - PROP. LEIGO	NATUREZA DE ATIVIDADE FARMACIA CAT I RT	
ENDEREÇO RUA PADRE ARTUR CAVALCANTI 40 TERREO		CNPJ 24.513.707/0001-60
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF MONTEIRO-PB	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
***** *****	07:00 às 13:00 14:00 às 20:00	07:00 às 13:00 14:00 às 20:00	07:00 às 13:00 14:00 às 20:00	07:09 às 13:00 14:09 às 20:00	07:00 às 13:00 14:00 às 20:00	09:00 às 12:00 13:00 às 17:00

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	03193	DANIELLE FERREIRA DO NASCIMENTO	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
Domingo	*****	*****	Terça	Quarta	Quinta	Sábado
*****	*****	*****	14:00 às 20:00	14:00 às 20:00	14:00 às 20:00	14:00 às 20:00
F	04236	HAROLDO SÓLIZO NUNES DE FARIAS	ASSISTENTE TÉCNICO			CONTRATADO
Domingo	*****	*****	Terça	Quarta	Quinta	Sábado
*****	*****	*****	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	09:00 às 12:00 13:00 às 17:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB
João Pessoa, 24 de Maio de 2023

MAGNÁ FERNANDA ALMEIDA FIGUEIREDO
VICE PRESIDENTE CRF-PB

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.823/90 e do Título IX da Lei nº 5.360/79. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º inciso I, todas da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, esta documentação deverá ser retirada pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticação ou mesmo através de leitor de QR-Code.



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito e para servir de provas junto a quem quer que seja, que a Firma Empresária Individual, denominada: **HELIOSMAN BIDÓ DA COSTA**, com sede na Rua Padre Artur Cavalcante, nº 60, Centro, CEP.: 58.500-000, Monteiro – Paraíba, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 24.513.707/0001-60, e devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA sob NIRE: 2510047449-8, está Enquadrada nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo considerada uma **MICROEMPRESA**.

Pelo que assumimos inteira responsabilidade jurídica e criminalmente por tudo acima declarado, que é a expressão da verdade.

Monteiro – PB, 22 de março de 2023.

FABIANO DE OLIVEIRA
SOARES:03102290493

Assinado de forma digital por
FABIANO DE OLIVEIRA
SOARES:03102290493
Dados: 2023.03.22 18:44:46 -03'00'

Fabiano de Oliveira Soares,
CPF nº 031.022.904-93.
- Técnico Contábil –
CRC/PB nº 5465.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado de Paraíba



REDESIM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HELIOSMAN BIDO DA COSTA - ME			Protocolo: PBC1800542540
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
VRE (Básico) 40.70475449	CNPJ 14.315.7038/0001	Arquivamento do Atto de Inscricao 22/01/1991	Início de Atividade 22/01/1991
Endereço Completo Rua PADRE ARTUR GALVÃO, Nº 41, TERRELO, Cabo-Mulungu/PB - CEP: 56008-000			
Objeto TRAFICAR COM UNIDADES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS COMO: VARIETADE ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E DE HIGIENE PESSOAL.			
Capital R\$ 98.000,00 (em mil reais)			Forma ME (Microempresa)
Situação Arquivamento Data: 28/07/2019	Número 2018005231	Atividade 804 (804 - OUTROS)	Situação ATIVA sem SEM STATUS
Nome da Empresa: HELIOSMAN BIDO DA COSTA Identificação: 79207 7 VIA Cidade: CABANOVA		CPF: 396.308.214-00 Registro de Imposto: CABANOVA/PARÁIBA	

Esta certidão tem efeito equivalente ao nº 2018005231, de 11/11/21 (Estado de Paraíba).
De interesse, verificar sua autenticidade em <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o Assin: PBC1800542540.



PBC1800542540

Maria do Fabiana Ventura Venancio
Secretária Geral





ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



Portaria PMSJT/GCPE N.º 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feltosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre - se, publique - se. Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de Janeiro de 2023

Marcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Felizes, nº 06, Centro, São João do Tigre - PB, CEP: 56.520-000, Fone: (81) 3352-1123
CNPJ: 09.074.992/0001-60 -- e-mail: stj@stj.gov.br